



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CAC/DGS  
Fls.: 28  
Ass.: K

**CÓPIA**

OFÍCIO nº 432/2020/PRES/DETRAN/MT

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

Ao. Inclito

**Secretário Executivo do CONDES**

**Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES**

**NESTA**

**ASSUNTO:** Informação de despesa.

Prezado Senhor,

Prima destacar, de acordo com o Decreto Lei nº 200/1967, recepcionado pela Constituição, onde esboçou a primeira definição de Autarquia em seu art. 5º, inciso I sendo: Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Nas palavras de Fernanda Marinela temos que: Autarquias são pessoas jurídicas de direito público que desenvolvem atividades administrativas típicas de Estado e gozam de liberdade administrativa nos limites da lei que as criou. Não são subordinadas a órgão nenhum do Estado, mas apenas controladas, tendo direitos e obrigações distintos do Estado. Os seus negócios, patrimônios e recursos são próprios, haja vista que desfrutam de personalidade jurídica própria e autonomia técnica, financeira e administrativa, independentemente de sua origem. (MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 6 ed. Niterói: Impetus, 2012. p. 111).

Considerando o atendimento presencial realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso diariamente em todas unidades da autarquia no Estado de Mato Grosso; Considerando a promoção da saúde e segurança aos servidores e usuários que frequentam diariamente as unidades do DETRAN/MT em busca dos serviços ofertados; Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia; Considerando a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Considerando o Decreto Estadual Nº 420, de 23 de março de 2020, que declara situação de emergência no Estado de Mato Grosso decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais; Considerando a Instrução Normativa Nº

MML

*Handwritten initials and number 97*

Protocolo n.: 281462/2020 Data: 06/08/2020 11:18

Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Interessado(a): DETRAN MT

Assunto: INFORMAÇÃO

Resumo: ENCAMINHO INFORMAÇÃO DE DESPESA, REFERENTE A N  
CESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DO AMBIENTE DE ATENDIMENTO PRE  
3615-4600

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0 000103 595960

RECIBO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

010/2020/SEPLAG/MT que dispõe sobre diretrizes gerais para o retorno gradativo das atividades presenciais dos servidores e empregados públicos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com manutenção temporária dos regimes de teletrabalho e de revezamento, bem como outras medidas para redução dos riscos de disseminação do novo coronavírus (COVID-19); Desta forma, surge a necessidade de adaptação do ambiente de atendimento presencial ao usuário, bem como auxiliar nas medidas de enfrentamento e combate ao novo coronavírus (COVID-19), que evite a disseminação de partículas virais pelo ar, proporcionando condições de trabalho mais segura aos servidores e usuários que frequentam a autarquia.

O procedimento licitatório será na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Processo	Objeto	Valor R\$	Fonte
268667/2020	Contratação de empresa especializada para de fornecimento de barreiras de proteção em acrílico para instalação em guichês e/ou balcões de atendimento a fim de suprir as necessidades do setor de atendimento da sede, unidades de atendimento e circunscrições regionais de trânsito (CIRETRAN'S) do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.	R\$146.784,15	240

Itens que serão licitados:

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT. ESTIMADO	SUBTOTAL ESTIMADO
1	UN	110	<p><b>Barreiras de proteção confeccionadas em acrílico para instalação em guichês e/ou balcões de atendimento - TIPO 01</b></p> <p>Material: Acrílico Cor: Incolor Altura: 0,60m Largura: 0,90m Espessura: 4mm</p> <p>Características adicionais: Deverá possuir abertura horizontal (vão) centralizada que permita a passagem de documentos em tamanho A4. (Altura: 10cm Largura: 30cm) A fixação deverá ser realizada em suporte de PVC c/ altura de 23cm sem necessidade de parafusos que permita a sustentação da própria barreira e fita adesiva dupla face/VHB para fixação do suporte na estação de trabalho Acabamento liso e livre de arestas cortantes</p>	R\$275,40	R\$30.294,00
2	UN	315	<p><b>Barreiras de proteção confeccionadas em acrílico para instalação em guichês e/ou balcões de atendimento - TIPO 02</b></p> <p>Material: Acrílico Cor: Incolor Altura: 0,60m Largura: 1,15m Espessura: 4mm</p> <p>Características adicionais: Deverá possuir abertura horizontal (vão) centralizada que permita a passagem de documentos em tamanho A4. (Altura: 10cm Largura: 30cm) A fixação deverá ser realizada em suporte de PVC c/ altura de 23cm sem necessidade de parafuso que permita a sustentação da própria barreira e fita adesiva dupla face/VHB para fixação do suporte na estação de trabalho Acabamento liso e livre de arestas cortantes</p>	R\$369,81	R\$116.490,15



**CÓPIA**

CAC/DGS
Fls.: 20
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Encontram-se encartados ao processo:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico;	Folhas 02-12
II - autorização para abertura do procedimento de aquisição;	Folha 12
III - comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais;	Folha 26
IV - preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado;	Folhas 13-19
V - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;	Folha 23

Assim, em observância e respeito ao disposto no §2ºA, do artigo 1º, do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, informamos que realizaremos o certame para execução desta despesa que ocorrerá com fonte própria desta Autarquia.

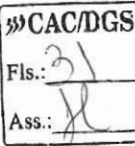
Contando com vossos préstimos, agradecemos a atenção e desejamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

  
**MARIA CAROLINA BORGES DAL MAGRO**  
Assessora Técnica II  
DETRAN - MT

  
**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica  
DETRAN - MT

MML



ESTADO DE MATO GROSSO

Hoje é Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020

**Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso**

**Usuário/Órgão/Unidade :** DAIANNY VICTORIA DA SILVA TERTERELHO / DETRAN / PROTOCOLO - GERENCIA DE PROTOCOLO

**Visualizar Processo**

**Número / Ano do Processo :** 281462 / 2020

**Data/hora Cadastro :** 06/08/2020 às 11:18 // **Prioridade do Cadastro:**

**Parte Interessada :** DETRAN MT

**CPF/CNPJ/IE :**

**Documento :** Of. 432/2020

**Assunto :** INFORMAÇÃO

**Origem :** DEPARTAMENTO

**Cadastrado Por :** PROTOCOLO / DETRAN

**Município :** CUIABÁ / MT

**Resumo do Assunto :** ENCAMINHO INFORMAÇÃO DE DESPESA, REFERENTE A NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DO AMBIENTE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL AO USUARIO, CONFORME ANEXO.

**Origem do Trâmite :** DETRAN / PROTOCOLO - GERENCIA DE PROTOCOLO

**Data/hora Envio :** 06/08/2020 às 11:28:31

**Andamento**

**Informação :** ENVIO.

**Localização Física :** SIM

**Documentos Juntados :**

**Juntado ao Processo :**

**Processos Apensos :**

**Apenso ao Processo :**

**Documentos de Apoio :**

**Disponibilizar na WEB? :** Sim

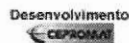
**Sigilo Total? :** Não

**Situação/Encontra-se com :** Esta na unidade: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL / CASA CIVIL para recebimento



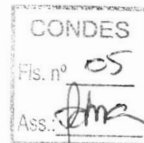
Voltar

Sair



RECEBI EM  
06/08/2020  
Protocolo - GPROT  
as 12:02  
CASA CIVIL

Leticia Ribeiro de Almeida  
(Estagiária)  
GPROT - Gerência de Protocolo  
Casa Civil



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
Casa Civil

CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

**SÚMULA DO CONDES - 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 11/08/2020**

PROCESSO N.	281462 / 2020	ÓRGÃO	DETRAN
OBJETO	PROCESSO Nº 268667 / 2020: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de barreiras de proteção em acrílico para instalação em guichês e/ou balcões de atendimento, para atender as necessidades das unidades de atendimento e circunscrições regionais de Trânsito (CIRETRAN's) do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN.		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico		
VALOR	R\$ 146.784,15	FONTE	240

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto nº. 1.047/2012, Decreto nº. 415/2016, Decreto nº. 1.206/2017, Decreto nº. 1259/2017, Decreto nº. 1407/2018 e Decreto nº. 08/2019, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 11 de agosto de 2020, e como dispõe o ato nº 2.217/2019 de 07/05/2019, assim foi decidido:

**Ciente.**

Cuiabá, 11 de agosto de 2020

**Antônio Marcos Rachid Jaudy**

Secretário Adjunto de Ação Governamental da Casa Civil

Secretário Executivo do CONDES (Ato nº 2.217/2019 de 07/05/2019)